VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

GABINETE 206
(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Av. Expedito Garcia, nº 412, - Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____2025

EMENTA: Concede a **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense" ao Dr. José Magno Bufon**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"** ao **Dr. José Magno Bufon**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

Assinado digitalmente por FERNANDO MILANEZZI SANTORIO:11350752711 Data: 17/06/2025 12:00:01

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320037003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO

GABINETE 206
(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Av. Expedito Garcia, nº 412, - Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Cariaciquense** ao **Dr. José Magno Bufon**, como forma de reconhecimento à sua notável trajetória na medicina capixaba e à sua significativa contribuição ao desenvolvimento da saúde no município de Cariacica.

Natural de Rio Bananal, no Espírito Santo, Dr. Magno é médico anestesiologista, referência em segurança cirúrgica e gestão hospitalar. Sua atuação, marcada por excelência técnica e sensibilidade humana, impacta diretamente milhares de vidas, especialmente no contexto hospitalar cariaciquense.

Como membro fundador da Rede Meridional, Dr. Magno teve participação decisiva na criação e expansão de uma das maiores redes hospitalares do estado. Exerceu papel estratégico na consolidação dessa rede, ocupando cargos de grande responsabilidade como Diretor Geral de três importantes unidades hospitalares: o Hospital São Francisco, o Hospital Meridional Cariacica e o Hospital Meridional São Luiz. Estas instituições são pilares da saúde no Espírito Santo e desempenham papel central na assistência médica à população de Cariacica.

Sob sua liderança, essas unidades destacam-se por elevados padrões de qualidade assistencial, segurança cirúrgica e respeito aos protocolos sanitários, sendo reconhecidas como referência em todo o setor hospitalar.

Além de seu desempenho técnico exemplar, Dr. Magno é amplamente reconhecido por sua integridade, discrição, ética e compromisso com o bem-estar coletivo. Sua postura profissional e humana inspira colegas, pacientes e gestores, consolidando sua imagem como um médico de bastidores, mas com impacto transformador e protagonista.

Por seu compromisso com a saúde, por sua contribuição direta ao desenvolvimento do sistema hospitalar de nossa cidade e por representar, com dignidade e competência, os mais nobres valores da medicina, o Dr. José Magno Bufon é merecedor do Título de Cidadão Cariaciquense, como expressão de respeito, gratidão e reconhecimento da população e desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Ilustres Parlamentares deste Poder Legislativo Municipal, para as devidas considerações, correções e acréscimos que julgarem necessários. Após parecer da Comissão competente, solicito que seja encaminhado ao Plenário para aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320037003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.